



## **Impactos econômicos de atividades culturais: o caso da música**

### **1 Introdução**

Este estudo é parte de um projeto de pesquisas que a Divisão de Pesquisa Econômica Aplicada do Departamento de Economia e Estatística (DEE) da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag) vem realizando em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura (Sedac), visando analisar o impacto econômico das atividades culturais. Seu objetivo é subsidiar a implementação do RS Criativo, ação programática do Governo estadual que tem como finalidade fortalecer a economia criativa no Rio Grande do Sul. O RS Criativo consiste em um conjunto de ações de fomento, capacitação, pesquisa e internacionalização voltadas para fortalecer as cadeias produtivas do setor cultural do Estado. Nesse contexto, ao DEE cumpre conduzir um programa de pesquisa voltado ao mapeamento e à avaliação da importância das atividades culturais para a economia do Estado.

Em um primeiro momento, as pesquisas concentraram-se nos dados mais agregados da economia criativa no RS, focando diretamente na geração de empregos formais, tomando como base o Cadastro de Empresas (Cempre) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ali, identificou-se o número de pessoas que trabalham formalmente em empresas da área de economia criativa no Estado. A partir desse enfoque mais geral, os esforços foram direcionados para um estudo mais detalhado das diversas cadeias produtivas que fazem parte da economia criativa, com o objetivo de compreender melhor as dinâmicas setoriais e as características específicas de cada setor.

Este trabalho sobre a cadeia da música inicia essa série de pesquisas setoriais. O estudo desta cadeia, no entanto, enfrenta dificuldade em função das características do setor, como alta informalidade, ausência de uma base de dados estatísticos, heterogeneidade e complexidade. Assim sendo, essas características implicam a adoção de uma estratégia particular de pesquisa. Busca-se construir um instrumento que permita analisar o impacto das atividades musicais do ponto de vista de seu papel em termos de geração de postos de trabalho e de seus encadeamentos com outros setores da economia.

Um evento musical, do ponto de vista do seu impacto econômico, gera, em primeiro lugar, postos de trabalho. Essas oportunidades não se limitam aos artistas envolvidos, mas, como se verá a seguir, um evento desse tipo gera oportunidades também para todo um conjunto de outros profissionais. Mais do que isso, implica a contratação dos mais variados serviços, assim como de empresas de outros setores que não o cultural, impactando a economia do Estado e das cidades onde é realizado. Este estudo tem como objetivo levantar evidências empíricas acerca dos impactos econômicos dos eventos musicais, através da análise de sua estrutura de gastos, o que propicia informação sobre efeitos das atividades culturais nas economias locais.

Para realizar este trabalho, utilizaram-se os dados das prestações de contas de projetos beneficiados pela Lei de Incentivo à Cultura (LIC), mecanismo de incentivo fiscal através do qual as empresas podem alocar recursos em projetos culturais. A LIC (Lei n.º 13.490 de 2010) é um mecanismo de fomento indireto que oferece benefício fiscal para as empresas que patrocinem os projetos culturais. Através dela, os projetos dos proponentes nas diversas áreas culturais, devidamente avaliados e aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura, podem receber financiamento de empresas, que, ao apoiar os projetos, descontam uma parcela do seu Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) devido. O Governo



do Estado estabelece um montante anual de até 0,5% do total da parte estadual da arrecadação do ICMS relativo ao ano imediatamente anterior que poderá ser dedicado a projetos culturais através da LIC.

Os produtores culturais beneficiados pela LIC têm a obrigação de apresentar uma prestação de contas dos recursos recebidos, discriminando os pagamentos de pessoal, as contratações de serviços e os demais gastos dos recursos obtidos em apoio ao projeto. Como a prestação de contas descreve os gastos realizados no evento, constitui-se em uma boa base de dados para realizar as análises a que este estudo se propõe. Esta pesquisa aponta também elementos que permitem analisar a eficácia da própria Lei de Incentivo como política pública, na medida em que se mensura o impacto dos investimentos realizados através desse instrumento legal.

## 2 Metodologia

Tomando como ponto de partida as planilhas de prestação de contas de eventos musicais, buscou-se identificar onde os recursos foram despendidos, de forma a verificar as características desses impactos. Através da análise da estrutura de custos dos eventos musicais, é possível identificar impactos quantitativos e qualitativos desses investimentos. Do ponto de vista quantitativo, é possível verificar não apenas o seu potencial de geração de postos de trabalho, mas também que outros setores foram beneficiados pelos gastos demandados pela realização do evento.

Do ponto de vista qualitativo, o estudo também pode contribuir no sentido de se compreender melhor a contribuição do setor cultural e criativo para o desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul. O processo de diversificação econômica, o surgimento e o desenvolvimento de novos empreendimentos econômicos têm uma relação direta com as potencialidades de crescimento de uma dada economia. O setor de serviços, do qual as atividades culturais fazem parte, vem ocupando uma parcela crescente do total das atividades econômicas. Compreender sua dinâmica e seu funcionamento ajuda a identificar as tendências e as possibilidades de seu crescimento.

A sustentabilidade econômica dos processos de desenvolvimento depende de um conjunto de fatores. Diversificação e inovação, por exemplo, são condições necessárias para o desenvolvimento. Conforme Jane Jacobs, em **The Economy of Cities**, as economias se desenvolvem “[...] quando novas formas de trabalho são agregadas às formas anteriores, e essas novas formas multiplicam e diversificam a sua divisão do trabalho” (JACOBS, 1970, p. 122, tradução nossa<sup>1</sup>). Ao identificar os impactos das atividades culturais em termos dos diversos setores envolvidos, a pesquisa desenvolvida mostra evidências de que os investimentos em cultura geram demanda para um conjunto de empreendimentos em diversos setores que crescem e se consolidam, além de incidir também sobre outros setores de serviços que vão muito além do campo das artes e da cultura.

A análise da estrutura de gastos dos eventos aqui estudados permite identificar a capacidade das atividades culturais (não só as financiadas pelos incentivos governamentais) de gerar demandas de serviços e produtos que vão além dos setores especificamente culturais. Do ponto de vista das atividades desenvolvidas, da mão de obra requerida e dos serviços contratados, a estrutura de gastos de um evento musical é basicamente a mesma, independentemente da natureza do financiamento do projeto. Portanto, os projetos culturais de música financiados pela LIC podem servir como referência para uma análise

---

<sup>1</sup> JACOBS, Jane. **The economy of cities**. New York: Vintage Books, 1970.



válida para todos os eventos. O estudo da estrutura de custos de um projeto financiado pela LIC proporciona informação acerca dos transbordamentos que os recursos aplicados em projetos culturais de música como um todo geram e de como eles se relacionam com os demais setores da economia.

Em um primeiro momento, foram selecionados todos os projetos relacionados com a música, setor escolhido para a análise. O universo da pesquisa, portanto, consiste em um conjunto de 288 projetos realizados entre 2014 e 2019. Desse conjunto de projetos, foi selecionada uma amostra aleatória de 97 projetos, que representam mais de um terço de todos os projetos realizados nesses seis anos<sup>2</sup>. Foram transcritos os dados desses projetos com as rubricas dos gastos, os nomes dos prestadores de serviços e os recursos alocados em cada uma das rubricas. As tabelas obtidas permitiram as análises subsequentes. Os valores dos projetos a cada ano foram atualizados pela inflação, sendo apresentados em reais de janeiro de 2020<sup>3</sup>.

Os dados disponibilizados pelas planilhas foram analisados a partir da construção de uma tipologia elaborada para permitir uma identificação dos impactos econômicos dos projetos, considerando a natureza dos gastos e os distintos setores econômicos envolvidos. Do ponto de vista da natureza dos gastos, foram identificadas duas áreas fundamentais: (a) pessoal, que envolve a remuneração dos profissionais diretamente envolvidos nos projetos; e (b) serviços contratados, que envolve um conjunto de prestadores de distintas áreas. Com isso, pode-se identificar o montante de recursos utilizado para cada finalidade, assim como em que tipo de atividade esse recurso foi aplicado.

Do ponto de vista dos postos de trabalho gerados, a análise das planilhas possibilita, de um lado, verificar o número de profissionais envolvidos, identificar as distintas ocupações e atividades profissionais nas quais os mesmos operaram, assim como o montante das suas remunerações. Isso permite analisar o impacto econômico dos projetos culturais de música em termos da geração de trabalho e renda, mas também do ponto de vista da compreensão da diversidade de atividades profissionais envolvidas no processo.

É importante destacar, no entanto, que os postos de trabalho gerados por esses projetos são temporários, limitados ao tempo de duração dos eventos, não se constituindo, portanto, em empregos formais permanentes. Essa distinção é fundamental, uma vez que a natureza dos postos de trabalho nesse tipo de evento é sensivelmente mais precária do que a dos empregos formais regidos por contratos de trabalho. Ainda assim, o reconhecimento dessa condição de relativa precariedade das formas de contratação não autoriza a minimizar o fato de que músicos e demais empreendedores envolvidos nos eventos musicais garantem seu sustento e seu exercício profissional dessa maneira.

As ocupações identificadas foram agrupadas em quatro categorias: (a) os artistas remunerados pelos projetos; (b) as equipes técnicas de produção; (c) os artistas novos (em caso dos festivais de música que distribuem prêmios); e (d) as atividades de fiscalização, contabilidade e captação. Esses dados, no entanto, referem-se apenas àqueles profissionais diretamente envolvidos nos projetos, ou seja, aqueles cuja participação está explicitada na prestação de contas. Isso quer dizer que não dão conta da totalidade dos postos de trabalho criados pelos eventos, uma vez que há também um expressivo contingente de profissionais contratados pelas empresas prestadoras de serviços, cujo contingente não é discriminado nas tabelas de prestação de contas. Ainda assim, os dados disponíveis permitem uma boa aproximação do impacto dos projetos em termos da sua quantidade e da diversidade de ocupações envolvidas.

<sup>2</sup> Acessadas através do Sistema Pró-Cultura, no *site* da Secretaria de Estado da Cultura, as tabelas com os dados relativos às prestações de contas aprovadas estão disponibilizadas em formato PDF, o que implicou sua cópia e redigitação em tabelas Excel. Esse trabalho permitiu a organização e a manipulação dos dados. O tempo e os recursos humanos disponíveis para a pesquisa determinaram a opção por fazer uma pesquisa amostral, uma vez que a inclusão de todos os projetos implicaria, pelo menos, seis meses a mais de trabalho.

<sup>3</sup> O valor de cada projeto na data de sua realização foi atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para valores de março de 2020.



Essa situação decorre da forma como se estrutura a base de dados, uma vez que nem todas as informações ali apresentadas seguem critérios rigorosos. Como o objetivo da prestação de contas é fundamentalmente administrativo, as informações ali apresentadas nem sempre possibilitam a extração de informações relevantes do ponto de vista do seu impacto econômico. No caso da contratação de serviços, por exemplo, não estão indicadas nas planilhas quantas pessoas trabalharam nas empresas contratadas para cada evento. Isso implica, por exemplo, a dificuldade de aferir o número total dos postos de trabalho gerados. Por isso, no caso das empresas prestadoras de serviços, a opção foi por identificar o número de empresas contratadas, o que permite uma inferência de natureza aproximada do número dos demais postos de trabalho envolvidos, que se referem, na maioria das vezes, a empregos formais.

Para uma melhor compreensão, esses empreendimentos foram agrupados em dois grupos diferentes: (a) serviços diretamente relacionados com a realização da atividade cultural em questão; (b) serviços adicionais. Os serviços diretamente relacionados com a atividade cultural são todos aqueles têm a ver de forma imediata com a realização do projeto cultural (produção, divulgação, estrutura dos eventos). Os serviços adicionais são aqueles que não se relacionam diretamente com a atividade cultural, mas se beneficiam da mesma (transporte, alojamento, alimentação, segurança, etc.).

Cada um desses setores foi subdividido em áreas menores, o que possibilita uma visão mais abrangente da diversidade dos impactos desses eventos no restante da economia. Isso permite avaliar o impacto tanto das políticas de financiamento público das atividades culturais como também dos eventos de música como um todo na economia. Os eventos musicais geram demanda tanto no âmbito das diversas atividades envolvidas na área especificamente cultural quanto em outras áreas do setor de serviços, que se beneficiam indiretamente da realização dos eventos.

### 3 Resultados gerais

Os projetos que fazem parte da base de dados para este estudo envolvem uma variedade grande de atividades. Festivais competitivos de música, turnês e/ou apresentações individuais de artistas, mostras culturais de música com vários artistas locais e estaduais, festivais temáticos, registros de apresentações e gravações de CDs e DVDs, atividades educacionais baseadas na música, assim como eventos musicais relacionados com festas locais e regionais. Os eventos financiados pela LIC cobrem, portanto, as mais diversas áreas do setor musical, sendo um ponto de referência que pode ser utilizado para compreender também a dinâmica dos eventos produzidos com financiamento privado. A Tabela 1 dá uma dimensão da diversidade dos eventos analisados.

Tabela 1

Tipos de eventos dos projetos culturais do setor musical com financiamento pela Lei de Incentivo à Cultura (LIC) no Rio Grande do Sul — 2014-19

TIPOS DE EVENTOS	%
Festivais competitivos .....	32,6
Mostras com vários artistas e grupos .....	26,5
Espectáculos individuais, turnês de artistas .....	20,4
Projetos musicais, educativos, gravações de artistas e grupos .....	10,2
Apresentações musicais em eventos locais .....	10,2

Fonte: Sistema Pró-Cultura da Sedac (RIO GRANDE DO SUL, 2020).<sup>4</sup>

<sup>4</sup> RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Cultura. Departamento de Fomento. **Pró-cultura RS**: lei de incentivo e fundo. Porto Alegre: SEDAC, 2020. Disponível em: <http://www.procultura.rs.gov.br/index.php>. Acesso em: 10 abr. 2020.



Do ponto de vista da LIC como política pública, os dados disponíveis permitem identificar os impactos territoriais dos investimentos culturais financiados. Dos projetos analisados, 71,2% foram desenvolvidos em cidades do interior do Estado e 28,8% na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), que inclui a capital e mais 33 municípios, onde vivem 37,7% da população do Estado. Nesse sentido, fica evidenciado que, do ponto de vista da distribuição geográfica, os projetos da LIC cumprem um papel importante no sentido de alocar recursos para projetos nas cidades do interior, evitando a tradicional concentração das atividades culturais na capital. No período analisado, 2014 a 2019, a LIC aprovou projetos em 216 municípios em todas as 28 regiões em que se divide o Estado do Rio Grande do Sul.

No entanto, quando se analisa a distribuição dos recursos no território, R\$ 9.518.746,60, ou 40,5% dos recursos, ficaram na RMPA, enquanto R\$ 13.953.212,40, o equivalente a 59,5% dos recursos, foram para o interior. No interior, portanto, ocorreu um número maior de projetos (69) de dimensões menores, com uma média de R\$ 202.220,50 por projeto, enquanto na capital e sua região metropolitana foram menos projetos (28), mas com uma média mais alta de gastos, R\$ 339.955,20. Portanto, se, em termos de números de projetos, os investimentos da LIC tendem a ter um impacto no que se refere à descentralização, do ponto de vista do montante de recursos, a divisão tende a ser bem mais próxima do perfil demográfico do Estado.

Por outro lado, a análise da estrutura de custos dos eventos possibilita identificar as articulações existentes entre os projetos culturais e os demais setores da economia. Assim como os eventos financiados por investimento público, todos os eventos musicais tendem a se estruturar de uma maneira similar. Por isso, é possível dizer que os dados analisados permitem uma aproximação adequada dos impactos dos eventos culturais da área da música nos demais setores da economia.

Os projetos analisados mobilizaram um montante total de R\$ 23.149.397,40. Do ponto de vista da alocação de recursos, o item mais importante foi o de pessoal, ou seja, a remuneração dos artistas envolvidos e das equipes que trabalharam na realização dos eventos. Isso se refere aos artistas que se apresentaram nos eventos, os gestores dos projetos, os técnicos e as equipes de produção. Nessas atividades, foram alocados R\$ 10.303.006,75, o que equivale a 44,5% do total de recursos envolvidos. No entanto, a realização dos eventos implica também a contratação de outros serviços. Esses serviços, chamados aqui de serviços especializados, correspondem, de um lado, às atividades de comunicação e divulgação, e, de outro, às atividades de montagem de estruturas, sonorização, iluminação e realização do evento, totalizando 36,7% dos gastos, um montante de R\$ 8.516.570,70.

Além dos serviços diretamente relacionados com a produção, os recursos alocados nessas atividades culturais exercem também um impacto sobre outros serviços que se beneficiam da realização dos eventos, denominados aqui como serviços adicionais, pois não se relacionam diretamente com o evento em si. Notadamente, os eventos culturais implicam despesas nos setores de transporte, alojamento e alimentação. Esses gastos representaram 10,6% do total, um montante de R\$ 2.436.239,00. Por fim, há também atividades relacionadas com a administração dos recursos (captação, fiscalização e contabilidade), que representaram 8,2% do total, num montante de R\$ 1.893.580,90. A Tabela 2 sistematiza essa alocação dos recursos.

Tabela 2

Distribuição do valor e percentual dos gastos nos projetos culturais do setor musical com financiamento pela Lei de Incentivo à Cultura (LIC) no Rio Grande do Sul — 2014-19

ATIVIDADES	VALOR (R\$)	%
Pessoal diretamente envolvido na produção .....	10.303.006,75	44,5
Serviços especializados .....	8.516.570,70	36,7
Serviços adicionais .....	2.436.239,10	10,6
Captação, contabilidade e fiscalização .....	1.893.580,90	8,2

Fonte: Sistema Pró-Cultura da Sedac (RIO GRANDE DO SUL, 2020).



Para analisar os impactos quantitativo e qualitativo desses eventos musicais do ponto de vista da alocação de mão de obra, é necessário, em primeiro lugar, ter claro que a natureza das atividades do setor musical é muito particular do ponto de vista das relações de trabalho. As relações nesse setor, como de resto na área da cultura como um todo, via de regra não se caracterizam por relações de emprego formal, com normas institucionalizadas, jornadas de trabalho claramente definidas e uma relação de subordinação institucional. Isso não quer dizer, no entanto, que não se estabeleçam relações de trabalho efetivas, no sentido de que as pessoas realizam atividades determinadas em troca de uma remuneração que se constitui na garantia de sua sustentação material.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), as relações de trabalho vão muito além das relações de emprego formal. Pelo contrário, de acordo com o World Employment and Social Outlook, realizado em 2019, apenas 39% das relações de trabalho no mundo eram relações de emprego formal<sup>5</sup>. A OIT faz, em primeiro lugar, uma distinção entre emprego, que dá conta de atividades realizadas para outros em troca de pagamento, com relações de subordinação, tarefas, horários e remuneração definidas, e todo um conjunto complexo de outras formas de contratação que caracterizam as atividades laborais. As atividades laborais também são desenvolvidas por trabalhadores independentes, por conta própria, que vendem diretamente sua força de trabalho. E mesmo entre os trabalhadores que são empregados, a OIT reconhece múltiplas formas de contratação, uma vez que uma relação de emprego formal pode tanto ser um posto permanente, como também uma contratação para uma atividade determinada no tempo (*fixed term employee*) ou por apenas um curto prazo (*short term employee*), sem deixar de ser considerado um emprego formal<sup>6</sup>.

No caso das atividades analisadas, ocorrem as mais diversas formas de contratação e de exercício de atividade laboral. Uma parte significativa dos artistas, diretores, cenógrafos, comunicadores é de trabalhadores independentes, que contratam diretamente a sua força de trabalho. Outra parte das atividades é desenvolvida por pequenos ou microempresários, formalizados como pessoa jurídica que presta serviços. Outro contingente dos trabalhadores envolvidos são nitidamente empregados, sejam aqueles sob contratação permanente por parte dos prestadores de serviço, ou mesmo aqueles sob contratação por tempo determinado. Por isso, ao tratar da mão de obra envolvida nas atividades musicais analisadas neste estudo, opta-se por utilizar o termo postos de trabalho, que busca dar conta de identificar as atividades desenvolvidas na realização dos eventos, reconhecendo a multiplicidade e a diversidade das formas de contratação.

### 3.1 Artistas e equipes técnicas

Uma compreensão mais aprofundada do impacto dos eventos musicais passa por olhar de forma mais detalhada como se dividiram os recursos aplicados. Estes podem ser analisados tanto do ponto de vista do número de postos de trabalho temporários criados, como do tipo das ocupações envolvidas, assim como da sua remuneração. Por isso, a seguir, analisa-se cada um dos gastos setoriais, o quanto foi alocado e que tipo de trabalho foi gerado. É importante destacar, porém, a natureza específica da relação de trabalho estabelecida nesses eventos. Os postos de trabalho gerados não se configuram em empregos formais, na medida em que são ocupações momentâneas, restritas ao período em que evento

<sup>5</sup> INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION. **World Employment and Social Outlook 2019**. Geneve: OIT, 2019. Disponível em: <https://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/2019/lang--en/index.htm>. Acesso em: 25 mar. 2020.

<sup>6</sup> INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION. Department of Statistics. **ICLS/20/2018/Resolution I: resolution concerning statistics on work relationships**. Geneva: ILO, 2018. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/meetingdocument/wcms\\_648693.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/meetingdocument/wcms_648693.pdf). Acesso em: 25 mar. 2020



foi preparado e realizado. Ainda assim, do ponto de vista dos artistas e das equipes que protagonizam essas atividades, representam uma atividade profissional remunerada, ainda que eventual por natureza.

Os recursos dos projetos tiveram como principal rubrica de gastos o pagamento dos **artistas e das bandas** envolvidas. Esses eventos se constituíram em espetáculos, turnês, gravações de CDs de artistas e grupos, assim como de apresentações desses artistas em festivais e festas locais. Os 97 projetos analisados implicaram o pagamento de cachês a 434 bandas e artistas individuais<sup>7</sup> que se apresentaram nesses eventos. Foram alocados para o pagamento desses artistas R\$ 5.187.386,10, ou seja, 22,4% dos recursos aplicados, o que representa uma média de R\$ 11.952,50 para cada apresentação.

Mas, entre os eventos financiados pela LIC, há também um grande número de festivais competitivos, eventos onde artistas novos têm oportunidade de apresentar o seu trabalho. Nesses festivais, são disponibilizadas premiações, que representam um importante estímulo em termos da **profissionalização de artistas iniciantes**. Nos projetos analisados, 6,0% dos recursos foram alocados para a premiação dos participantes selecionados nos festivais. Isso representou a aplicação de R\$ 1.389.649,30 em premiações para um contingente de 460 novos artistas, uma média de R\$ 3.021,00 por premiação. Os incentivos fiscais para atividades culturais, portanto, são também um fator importante na profissionalização de artistas iniciantes, que encontram nos festivais sua primeira oportunidade de atuar de forma remunerada.

Além dos artistas que fizeram suas performances, a realização dos eventos musicais envolve um número significativo de profissionais especializados. Coordenadores dos eventos, produtores, cenógrafos, assistentes de palco, *roadies*, iluminadores, operadores de som entre tantos outros. Essas **equipes** envolveram um total de 571 pessoas nos projetos analisados, que receberam R\$ 3.534.386,70, 15,3% do total, com uma média de R\$ 6.189,80 por profissional. Essa média, no entanto, oculta desigualdades importantes, uma vez que as diferenças de remuneração são grandes de acordo com as atividades, já que as atividades de gestão (produtor executivo, diretor artístico, apresentador, diretor de palco), com remunerações mais altas, existem paralelamente aos trabalhos menos qualificados, com remunerações muito menores (*roadies*, assistentes de produção, auxiliares administrativos).

Outra atividade fundamental para a realização dos eventos musicais, de natureza especializada, é a de **assessoria de comunicação**, responsável pela divulgação pública dos espetáculos. Essa atividade é decisiva no sentido de garantir o público e ampliar o impacto dos eventos. Neste trabalho, destacam-se não apenas os jornalistas e os assessores de imprensa, mas também produtores de áudio e vídeo, artistas gráficos, *web designers*, dentre outros. Nos projetos analisados, identifica-se a contratação de 134 profissionais, para os quais foram alocados R\$ 488.649,60, que representam 2,1% do total, com uma média de R\$ 3.646,60 por profissional contratado.

Por fim, os eventos musicais financiados pela LIC não se resumiram apenas a remunerar os artistas participantes e as equipes de produção. Vários dos eventos incluíam também **oficinas e atividades educativas** direcionadas para o público participante. No conjunto de projetos estudados, foram realizadas 45 atividades de natureza pedagógica, para as quais foram alocados R\$ 191.584,65, com uma média de R\$ 4.257,40 por atividade. Isso representou apenas 0,8% do total de gastos, mas aponta para o fato de que os projetos não se esgotam apenas nas apresentações, proporcionando também atividades de natureza educativa para o público participante.

<sup>7</sup> Como, na maioria dos casos, mesmo os artistas individuais costumam se apresentar com grupos de apoio, esse número de 434 artistas remunerados seguramente representa uma quantidade muito maior de postos de trabalho. No entanto, os dados disponíveis não disponibilizam informação suficiente para uma análise mais detalhada.



### 3.2 Serviços relacionados diretamente com os eventos

Além das equipes de produção, os eventos musicais envolvem também a contratação de um conjunto de serviços profissionais, o que consumiu 36,7% do total de recursos envolvidos. Esses serviços são realizados por empresas especializadas, cuja atividade se relaciona com o suporte a eventos públicos culturais. Os recursos aplicados em projetos musicais, portanto, remuneram e, nesse sentido, contribuem para a consolidação de todo um setor de serviços especializados que atende a esses eventos. Assim, os investimentos realizados via Lei de Incentivo complementam e geram uma sinergia com as demais atividades culturais realizadas pelo setor privado, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva da música. Essa cadeia qualifica-se, elevando sua profissionalização, e densifica-se, ganhando escala.

Os serviços de **aluguel e operação de som e de luz** dos espetáculos representam os gastos mais significativos. Atividades essenciais para eventos de artes performáticas, esses serviços representam o maior volume de gastos na realização de eventos artísticos na área musical. Nos projetos analisados, esses serviços representaram 12,3% do total dos gastos dos projetos, implicando a alocação de R\$ 2.857.906,70. A natureza mais especializada desse tipo de serviço implicou que um número relativamente menor de empresas tenha prestado os serviços. Os serviços de som e luz nos 97 projetos resultaram em 259 contratações de 65 empresas, com uma média de remuneração de R\$ 43.967,80.

O segundo maior gasto em termos de serviços especializados diz respeito à **infraestrutura** necessária para a realização dos eventos: estruturas de palco, montagem de camarins para artistas, apresentadores e jurados dos eventos, coberturas, locação de equipamentos (extintores, mobiliário, radiocomunicadores) e compra de material de escritório, etc. Esses serviços foram prestados por empresas, e sua remuneração representou 12,3% do total dos recursos utilizados, um montante de R\$ 2.852.750,80. Esses prestadores de serviços, via de regra, são empresas de pequeno porte, microempresas ou mesmo, em alguns casos, microempreendedores individuais. Foram realizadas 514 contratações de 117 empreendimentos, que, em média, foram remunerados com R\$ 24.382.

As ações de **divulgação**, vitais para a atração do público para os eventos, geram uma demanda significativa no setor de artes gráficas. A elaboração e a impressão de cartazes, panfletos, *folders*, ingressos, faixas, camisetas e *banners* dos eventos implicou a contratação de serviços que representaram 3,3% dos gastos dos eventos analisados, um montante de R\$ 768.622,50. Nesse setor, os projetos analisados envolveram 400 contratações de 105 empresas, com uma média de R\$ 7.320,00 por empresa.

A divulgação, parte fundamental dos eventos, implica também a **contratação de serviços de mídia**. Anúncios em jornais, rádios e TV são uma parte significativa do esforço por disseminar entre o público potencial a informação sobre os eventos. Esse trabalho de divulgação inclui, especialmente no interior do Estado, a utilização de carros de som. Essa contratação de mídia para a divulgação dos eventos representou 3,6% do total de gastos nos projetos analisados, um montante de R\$ 842.837,10. Esses recursos beneficiaram 90 empresas de distintos portes. Dessas, a grande maioria, 63, constitui-se de rádios e jornais de pequeno porte, situados no interior do Estado, além de agências de publicidade e outros intermediadores, que representaram nove contratados, e quatro foram prestadores de serviços de carros de som. Apenas quatro dos beneficiários das ações de mídia eram grupos de comunicação maiores, situados na capital.

No entanto, as características específicas do mercado das comunicações no RS refletem-se também na distribuição desses recursos. Um único grande grupo de comunicação de presença estadual recebeu isoladamente (computando os recursos em mídia de rádio, jornal e TV) R\$ 345.563,20, 41% do



total dos recursos de mídia. Os demais R\$ 497.273,90 foram divididos entre jornais, rádios e TVs do interior ou de grupos econômicos menores. Portanto 59% dos recursos se direcionaram para mais de 80 grupos de comunicação, basicamente pequenas empresas do interior. Para esses, a média de remuneração por evento foi de R\$ 6.215,90.

Além das atividades já destacadas, um conjunto de outros serviços também faz parte da estrutura dos eventos. Esses são menos especializados no sentido de que não têm relação direta com as atividades artísticas, mas são fundamentais em qualquer tipo de evento que inclua um público de dimensões significativas. **Segurança, limpeza, bombeiros, serviços de saúde, carga e montagem e desmontagem das estruturas** representam 2% do total de gastos dos eventos analisados, alocando R\$ 457.405,90. Esses serviços foram prestados por 50 empresas e prestadores de serviços individuais, o que representa uma média de remuneração de R\$ 7.620,00 por empresa.

Por fim, outro gasto também relacionado com as ações de divulgação merece ser destacado, menos pelo seu peso quantitativo, mas, particularmente, por representar uma tendência importante, a divulgação utilizando as **tecnologias de informação e comunicação**. A difusão de informação acerca dos eventos na *internet*, particularmente utilizando as redes sociais, é uma tendência contemporânea. Dos 97 projetos analisados, 1,1% dos recursos foram dirigidos para a divulgação nas redes sociais, onde foram alocados R\$ 248.398,10. Esses recursos beneficiaram 33 empresas e/ou microempreendedores individuais, que realizaram mídia digital, criação e hospedagem de *sites*, produção de conteúdos e transmissão via *internet*. Cada empresa recebeu, em média, R\$ 7.527,20 por esses serviços.

### 3.3 Serviços adicionais

Além do conjunto de serviços que se relacionam com a parte operacional dos eventos, ou seja, aqueles que são necessários para que o espetáculo aconteça, a realização de um evento musical implica também a contratação de serviços adicionais, que representaram 10,6% do total de gastos. Isso significa que os recursos investidos em atividades culturais demandam também a contratação de outros serviços, cuja natureza não se relaciona diretamente com a atividade em si, mas que são igualmente fundamentais para a sua realização. Isso quer dizer que os investimentos de incentivos fiscais para atividades culturais incidem também sobre setores como transportes, hospedagem e alimentação.

Dos 97 projetos analisados, 2,7% dos gastos se relacionaram com o setor de **transporte**. Esses gastos referem-se tanto a passagens aéreas e terrestres como para locação de vans ou ônibus para o transporte de artistas, equipes e equipamentos, aluguel de veículos e compra de gasolina. Para isso, foram alocados R\$ 614.450,50. Esses serviços foram prestados por 62 empresas e microempreendedores individuais, que tiveram uma remuneração média de R\$ 9.910,50. Como a grande maioria dos projetos analisados envolveu artistas locais, os gastos com passagens aéreas foram relativamente restritos, com o predomínio de gastos relacionados com fornecedores do Rio Grande do Sul.

Outro serviço adicional significativo é o de **hospedagem**. Em um grande número dos eventos analisados, a atividade envolvia não apenas o deslocamento de artistas e equipes para os locais das apresentações, mas também a sua estada por pelo menos um dia nas cidades. Isso significa uma demanda para o setor de hotelaria, que representou 1,5% do total de gastos dos projetos, um montante de R\$ 347.640,40. Esses recursos beneficiaram 44 empreendimentos como hotéis e pousadas, com uma remuneração média de R\$ 7.900,90 por estada. No entanto, particularmente nesse setor, é possível afirmar que os benefícios tendem a ser ainda maiores, na medida em que, paralelamente aos gastos do



evento na rede hoteleira, muitas vezes os mesmos eventos atraem também para as localidades um número significativo de pessoas de outros lugares, beneficiando adicionalmente a rede hoteleira local.

Outra parte significativa dos serviços adicionais envolve também a área da **alimentação**. A realização de eventos implica gastos com as refeições dos artistas e das equipes no período de sua realização. Isso acarreta remuneração para restaurantes, bares e lancherias, além de serviços de *catering* para o atendimento dos artistas e das equipes no local de realização do evento. Esses gastos representaram 1,1% do total de recursos investidos, com uma alocação total de R\$ 243.765,80. Esses recursos beneficiaram um total de 38 empreendimentos, com uma média de remuneração de R\$ 6.414,90. Destaca-se que, da mesma forma que no caso dos gastos com hotelaria, os fornecedores tendem a ser quase sempre empreendimentos locais. E é importante considerar também que, assim como em relação à hospedagem, a realização do evento tende a atrair grandes contingentes de público, o que se configura em um mercado significativo para os empreendimentos do setor em cada localidade.

Por fim, outro serviço adicional demandado pelos eventos é o de registro e documentação. É possível identificar uma demanda importante em termos do **registro, em vídeo, áudio e fotografia** dos eventos realizados. Alguns dos projetos analisados foram especificamente relacionados com a gravação de CDs ou DVDs, mas, na maior parte deles, especialmente nos festivais competitivos, nas turnês e nas mostras artísticas, o registro das músicas e das imagens é uma parte significativa. Para isso, foram alocados R\$ 1.230.382,30, o que representou 5,3% do total dos gastos. Essa atividade de registro envolveu 82 prestadores de serviços, com uma remuneração média de R\$ 15.004.

### 3.4 Gastos administrativos

Os gastos administrativos relacionam-se com a captação dos recursos, a fiscalização dos eventos, as prestações de contas e as taxas administrativas e impostos. Isso correspondeu a 8,2% do total de recursos investidos, um montante de R\$ 1.893.580,90. Desse total, 1,2% foi consumido em atividades de **fiscalização e serviços contábeis**, totalizando R\$ 282.690,20, e 1,6% foi gasto em taxas e impostos.

Dentre as **taxas e impostos**, para os quais foram alocados R\$ 379.764,20, destacam-se os pagamentos de direitos autorais ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD). Nesse particular, salienta-se, sobretudo, a ausência de um padrão regular de pagamento, o que pode indicar uma precariedade dos critérios e controles dessa agência arrecadadora. Alguns dos eventos analisados não registram quaisquer pagamentos ao ECAD, ao passo que os que pagam apresentam distinções significativas que aparentemente não guardam qualquer relação com a dimensão do evento.

Uma especificidade dos projetos financiados pela LIC decorre de sua característica como mecanismo de incentivo fiscal. Uma vez que os recursos precisam ser captados junto à iniciativa privada após a sua autorização por parte do Conselho Estadual de Cultura, constitui-se um espaço para uma atividade muito específica, a dos captadores de recursos, aqueles que fazem a intermediação entre o projeto que é autorizado a receber os recursos dos incentivos fiscais e as empresas patrocinadoras. Seu papel não tem qualquer relação com a atividade artística e cultural propriamente dita, e sua importância no processo está em estabelecer um elo entre o projeto e as empresas. Esse é um papel fundamentalmente de intermediação, cuja *expertise* se resume a estabelecer uma boa relação com os departamentos de *marketing* das empresas.

O gasto com o pagamento dos **captadores de recursos** representou 5,3% do total nos projetos analisados, totalizando R\$ 1.231.126,50. Se se considera que uma parte importante dos projetos foi capaz



de captar os recursos sem o concurso de uma pessoa especializada, constata-se que, na maioria dos casos, a captação dos recursos ficou com um montante entre 8% e 10% dos projetos, às vezes mais. Considerando apenas os projetos que contaram com uma atividade especializada dessa natureza, verifica-se que os 69 captadores receberam uma remuneração média de R\$ 17.842,40 por projeto.

## 4 Resultados consolidados

A Tabela 3 sintetiza as informações gerais apresentadas neste estudo. Por meio dela, pode-se ter uma ideia do conjunto da diversidade das atividades envolvidas nos eventos financiados, assim como do peso específico da alocação de recursos em cada uma das atividades envolvidas. O primeiro elemento que se destaca é o fato de que mais da metade dos recursos aplicados não fica concentrado nos artistas e nas equipes que realizam os eventos. Ainda que o gasto com os artistas e suas equipes corresponda ao maior montante de pagamentos (44,5%), todo o resto direciona-se para prestadores de serviços que contribuem para a realização dos eventos. Os recursos aplicados em eventos culturais, portanto, transbordam para setores que vão de empresas de engenharia às artes gráficas, passando por segurança, contabilidade e tecnologia da informação.

Tabela 3

Percentual dos gastos e distribuição de seu valor, por atividades, nos projetos culturais do setor musical com financiamento pela Lei de Incentivo à Cultura (LIC) no Rio Grande do Sul — 2014-19

ATIVIDADES	%	VALOR (R\$)
<b>Pessoal</b> .....	44,5	10.303.006,75
Pagamento dos artistas .....	22,4	5.187.386,10
Equipes de produção .....	15,3	3.534.386,70
Prêmios aos participantes em festivais .....	6,0	1.389.649,30
Oficinas e atividades educativas .....	0,8	191.584,65
<b>Serviços especializados (diretamente relacionados às atividades culturais)</b> .....	36,7	8.516.570,70
Som e luz .....	12,3	2.857.906,70
Estrutura física dos eventos .....	12,3	2.852.750,80
Mídia .....	3,6	842.837,10
Artes gráficas .....	3,3	768.622,50
Assessoria de comunicação .....	2,1	488.649,60
Outros serviços .....	2,0	457.405,90
Internet .....	1,1	248.398,10
<b>Serviços adicionais</b> .....	10,6	2.436.239,00
Registro visual e sonoro .....	5,3	1.230.382,30
Transporte .....	2,7	614.450,50
Hospedagem .....	1,5	347.640,40
Alimentação .....	1,1	243.765,80
<b>Gastos administrativos</b> .....	8,2	1.893.580,90
Pagamento de taxas e impostos .....	1,7	379.764,20
Contabilidade e fiscalização .....	1,2	282.690,20
Captação .....	5,3	1.231.126,50
<b>TOTAL</b> .....	100,0	23.149.397,40

Fonte: Sistema Pró-Cultura da Sedac (RIO GRANDE DO SUL, 2020).

Além disso, fica evidente também que os recursos dos eventos musicais não são alocados apenas em um conjunto de empresas especializadas na prestação de serviços para atividades culturais, mas transbordam para outros setores, como hospedagem, alimentação e transporte, que se beneficiam com a demanda gerada pelos eventos musicais tanto de forma direta (sendo contratados) como também pela



demanda adicional aos seus serviços que decorre da realização dos eventos culturais. A realização de um festival traz público para as cidades e hotéis, bares e restaurantes lucram com esse público adicional.

#### 4.1 Postos de trabalho

O investimento em cultura gera postos de trabalho em grandes proporções em relação ao montante de recursos investidos. A análise das planilhas dos projetos permitiu identificar a geração de 1.800 postos de trabalho temporários nos 97 projetos analisados. Essa estimativa, no entanto, é extremamente conservadora, na medida em que os dados disponíveis não discriminam de forma exata o número de postos de trabalho, especialmente no que diz respeito aos artistas que se apresentam. Uma parte significativa dos espetáculos, a maioria, foi protagonizada por bandas, que, no entanto, aparecem como um registro único quando se discriminam seus pagamentos. Mesmo artistas solo usualmente se apresentam com bandas de apoio. O número de artistas, portanto, é significativamente maior do que o número captado na planilha<sup>8</sup>. Porém, dada a impossibilidade de fazer uma estimativa de cada caso, a opção foi a de tratar cada apresentação como um posto de trabalho. Já os números relativos às equipes de produção são mais precisos, na medida em que suas funções ficam mais claramente delimitadas nas planilhas, assim como as demais atividades identificadas. A Tabela 4 apresenta o número total de postos de trabalho gerados pelos projetos.

Tabela 4

Postos de trabalho diretamente criados pelos eventos de projetos culturais do setor musical com financiamento pela Lei de Incentivo à Cultura (LIC) no Rio Grande do Sul — 2014-19

TIPOS DE OCUPAÇÃO	NÚMERO	%
Artistas .....	434	24,1
Equipes de produção .....	571	31,9
Concorrentes premiados nos festivais	460	25,5
Oficinas e atividades educativas .....	45	2,5
Assessoria de comunicação .....	134	7,4
Contabilidade .....	87	4,8
Captação .....	69	3,8
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.800</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Pró-Cultura da Sedac (RIO GRANDE DO SUL, 2020).

Além da sua dimensão quantitativa, a análise dos postos de trabalho gerados tem também uma dimensão qualitativa. Os dados acima mostram que os investimentos gerados em atividades culturais da música são importantes geradores de demanda para serviços especializados de distintas naturezas. Essa demanda contribui para ampliar a escala dos mercados, viabilizando o surgimento e a manutenção de atividades profissionais. Nesse sentido, os incentivos fiscais cumprem um papel significativo em termos de fomento às atividades econômicas como um todo, na medida em que contribuem para o fortalecimento do mercado de um setor de serviços que cresce e se diversifica.

Mais do que isso, uma vez que a estrutura de custos de um evento não financiado pela LIC muito provavelmente tem uma semelhança muito grande com os projetos analisados aqui, é possível inferir que os números obtidos neste estudo podem ser generalizados. Nesse sentido, pode-se afirmar que os efeitos resultantes do investimento em projetos culturais de música como um todo geram efeitos sobre outros

<sup>8</sup> Se cada artista fosse acompanhado por três músicos de apoio e se cada banda fosse composta por quatro indivíduos, o que é uma estimativa conservadora, ter-se-ia, apenas entre artistas que se apresentam, um contingente de mais de 1.700 pessoas.



setores da economia na mesma proporção. Assim, os dados obtidos na pesquisa permitem uma aproximação acerca do impacto dos eventos de música na economia. Esse mesmo fenômeno também pode ser evidenciado quando se observa a quantidade de ocupações de natureza específica e especializada que é requerida nesse tipo de evento cultural. Ao contrário do que apregoam algumas críticas mal informadas, de que os incentivos culturais são “dinheiro para os artistas”, as evidências empíricas coletadas demonstram que um número grande de profissionais de distintas áreas e competências é requerido para a realização desses eventos culturais.

A análise das planilhas dos projetos culturais de música permite identificar, além dos artistas que se apresentam, um conjunto de 64 outras ocupações relacionadas com a realização dos eventos musicais<sup>9</sup>. Esses postos de trabalho vão das mais complexas e qualificadas ocupações técnicas (*web designer*, engenheiro de som, *videomaker*) até outras mais simples e menos remuneradas (carregadores, seguranças, faxineiros). Isso demonstra a diversidade e a complexidade das atividades profissionais demandadas por essas atividades culturais. As atividades culturais, portanto, representam tanto um mercado de trabalho especializado para trabalhadores qualificados quanto um mercado adicional para trabalhadores sem maiores qualificações profissionais.

Do ponto de vista das remunerações, a Tabela 5 apresenta as suas médias em cada uma das ocupações. A mais alta remuneração média é a dos captadores, que, como já foi mencionado anteriormente, tendem a receber uma remuneração desproporcional ao trabalho realizado. Artistas e equipes de produção são os mais bem remunerados, seguidos dos palestrantes e coordenadores de oficinas.

Tabela 5

Remuneração média dos trabalhadores, por tipo de ocupação, nos projetos culturais do setor musical com financiamento pela Lei de Incentivo à Cultura (LIC) no Rio Grande do Sul — 2014-19

TIPOS DE OCUPAÇÃO	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)
Captação .....	17.842,40
Artistas .....	11.952,50
Equipes de produção .....	6.189,80
Oficinas e atividades educativas .....	4.257,40
Assessoria de comunicação .....	3.646,60
Concorrentes premiados nos festivais	3.021,00
Contabilidade .....	2.080,00

Fonte: Sistema Pró-Cultura da Sedac (RIO GRANDE DO SUL, 2020).

Essas remunerações, no entanto, precisam ser analisadas com bastante cuidado, uma vez que, neste caso, não se referem a empregos permanentes, de remuneração fixa e mensal, e sim a trabalhos eventuais. Seu valor, portanto, não pode ser comparado de forma adequada com os salários praticados para trabalhadores empregados no mercado formal. É importante também considerar que esses pagamentos se referem à remuneração de trabalho em um evento único, de um dia, ou um final de semana. Nesse sentido, a renda obtida depende fundamentalmente da quantidade de oportunidades de trabalho obtidas durante um mês, ou um ano. Essa condição complexa é parte essencial do mercado de trabalho no setor cultural, no qual apenas uma minoria muito restrita possui relações de emprego formais.

## 4.2 Empreendimentos beneficiados

<sup>9</sup> No **Quadro A.1**, apresenta-se uma lista de todas as ocupações identificadas nas planilhas.



Além dos postos de trabalho contabilizados acima, os projetos da área da música movimentam um conjunto de empreendimentos, muitos dos quais só existem em função da demanda gerada por esse tipo de eventos. Nos projetos analisados, foram contratadas mais de 700 empresas prestadoras de serviço. No caso da LIC, os recursos públicos, disponíveis anualmente e de forma constante, contribuem na geração de demanda, garantindo uma escala que complementa os investimentos privados, viabilizando o surgimento e a manutenção desse conjunto de empresas prestadoras de serviços. Sem os recursos provenientes desses incentivos fiscais, contando apenas com a demanda privada na área cultural, é possível que alguns dos empreendimentos prestadores de serviços especializados para a área cultural não conseguissem sobreviver. A Tabela 6 apresenta o número de empreendimentos e as suas áreas de atuação.

Tabela 6  
Número de empreendimentos envolvidos nos projetos culturais do  
setor musical com financiamento pela Lei de Incentivo  
à Cultura (LIC) no Rio Grande do Sul — 2014-19

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO
Estrutura física dos eventos .....	117
Artes gráficas .....	105
Outros serviços .....	98
Mídia .....	90
Registro visual e sonoro .....	82
Som e luz .....	65
Transporte .....	62
Hospedagem .....	44
Alimentação .....	38
Internet .....	33
<b>TOTAL</b> .....	<b>734</b>

Fonte: Sistema Pró-Cultura da Sedac (RIO GRANDE DO SUL, 2020).

Esses empreendimentos prestadores de serviços especializados são, em sua grande maioria, micro e pequenas empresas, muitos são até mesmo microempreendedores individuais. Isso significa que o impacto dos recursos aplicados em atividades culturais tem um papel distributivo, fortalecendo a demanda para essas pequenas empresas. Mesmo nas áreas não relacionadas diretamente com a cultura, como transporte, alojamento e alimentação, o perfil predominante é de pequenas empresas, especialmente no interior. E esse contingente de mais de 700 empresas certamente representa um número adicional de postos de trabalho em relação aos postos de trabalho temporários gerados pelo evento. Além disso, tais empresas atuam em 46 diferentes áreas de serviços e de comércio. No **Quadro A.2**, ao final desta nota, listam-se todos os diferentes setores onde essas empresas atuam, com base no levantamento das empresas identificadas nas prestações de contas.



## 5 Síntese

A análise realizada aponta evidências empíricas dos impactos econômicos dos investimentos em projetos culturais da área da música. Isso se aplica tanto para os projetos financiados pela LIC como para os privados. A análise da estrutura de custos dos eventos estudados permite demonstrar que os gastos dos projetos culturais induzem demanda para setores externos à esfera cultural, impactando o comércio e os serviços das localidades onde se realizam. E mais do que isso, geram uma demanda que implica a possibilidade de surgimento e consolidação de setores de serviços especializados que diversificam e qualificam a matriz econômica do Estado.

Ao mesmo tempo, o estudo mostra também evidências que possibilitam avaliar a eficiência dos mecanismos de incentivos fiscais na área da cultura. Os recursos da LIC aplicados em projetos de música constituem-se em uma fonte permanente de recursos complementares aos investimentos privados do mercado, que contribuem na sustentação de milhares de empreendimentos, geram postos de trabalho e toda uma cadeia de prestadores de serviços. Os recursos públicos, portanto, cumprem um papel que vai além do valor inerente representado pelo apoio a manifestações culturais. Eles também contribuem para dinamizar a economia, representando uma demanda adicional, que complementa a dinâmica espontânea do mercado privado.

A LIC injeta recursos na cadeia produtiva da música, contribuindo para sua qualificação, profissionalização e diversificação. Esses recursos não ficam concentrados na capital, pelo contrário, uma parte substancial é despendida nas economias locais. Os recursos que financiam projetos culturais de música são importantes para o surgimento e a consolidação de um conjunto de empreendimentos econômicos que qualificam e diversificam o setor de serviços da economia gaúcha.

Além dos impactos do transbordamento dos recursos aplicados em uma multiplicidade de setores que vão muito além dos artistas, os eventos musicais implicam a possibilidade de profissionalização de um conjunto de ocupações profissionais altamente especializadas. Ao mesmo tempo, essa profissionalização está associada ao desenvolvimento de todo um conjunto de empresas prestadoras de serviços, diversificadas, que acumulam conhecimento e capacitações que são incorporadas ao tecido social, representando novos tipos de empreendimentos, novos negócios, os quais fortalecem as economias locais e o conjunto da economia do Estado, ampliando as possibilidades de desenvolvimento econômico.

Em síntese, a pesquisa realizada traz evidências empíricas que demonstram o impacto econômico dos eventos culturais da área da música, destacando-se o fato de que uma parte expressiva dos recursos envolvidos beneficia empreendimentos e prestadores de serviços de outras áreas da economia. Com os dados obtidos, é possível afirmar que, para cada R\$ 100 milhões investidos em projetos musicais, mais de R\$ 50 milhões beneficiam outros setores do comércio, da indústria e dos serviços. A compreensão dessa dinâmica econômica é importante no sentido de redimensionar o papel da cultura e da economia criativa como vetor para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul e do Brasil.



## Anexo

Quadro A.1

Ocupações identificadas nas atividades culturais do setor musical com financiamento pela Lei de Incentivo à Cultura (LIC) no Rio Grande do Sul — 2014-19

Artistas	Músicos (intérpretes)
	Compositores
	Instrumentistas (músicos de apoio)
	Apresentadores e mestres de cerimônia
Produção Artística	Direção artística, coordenação de produção, diretor de produção
	Diretor de palco
	Assistentes de produção
	Curadores
	Produção Musical
	Cenógrafos e cenotécnicos
	Figuristas
	Assistentes de palco
	<i>Roadies</i>
	Jurados e avaliadores
	Técnicos de montagem de som e de luz
	Operadores de som
	Operadores de luz
	Maquiadores
	Afinadores de instrumentos
	Oficineiros, palestrantes e professores
	VJ, DJ
	Técnico de montagem
	Técnico de PA
	Engenheiro de som
	Diretor de vídeo
	Editor de vídeo
	Técnico de captação de áudio
Editor de som (mixagem)	
Operacional	Coordenação e gestão dos projetos, planejamento e produção executiva
	Produtor executivo
	Produtor de logística
	Produtor de palco
	Diretor de divulgação e de <i>marketing</i>
	Administração e gestão financeira
	Contabilistas
	Secretaria, assessoria administrativa,
	Assistentes administrativos
	Equipes de produção (bilheteria, logística)
	Equipes de divulgação e promoção (distribuição de panfletos)
	Engenheiro
	Tradutor de libras
Divulgação	Jornalistas
	<i>Designers</i> gráficos, diretores de arte, programador visual
	<i>Web designer</i>
	Redator/roteirista
	Gestor de redes sociais
	<i>Videomakers</i>
	Editor de vídeo
	Compositores de <i>jingles</i>
	Locutores
	Fotógrafos
	<i>Cameramen</i>
	Repórteres
Publicitário	

(continua)



Quadro A.1

Ocupações identificadas nas atividades culturais do setor musical com financiamento pela  
Lei de Incentivo à Cultura (LIC) no Rio Grande do Sul — 2014-19

Apoio	Seguranças
	Bombeiros
	Auxiliar de limpeza
	Equipes de saúde
	Carregadores
	Eletricista
	Porteiro
	Bilheteiro
	Motoristas
	Motoboys



Quadro A.2

Tipos de empresas envolvidas nas atividades culturais do setor musical com financiamento pela Lei de Incentivo à Cultura no Rio Grande do Sul — 2014-19

Área cultural	Produtoras Culturais
	Arrecadação de direitos autorais (ECAD)
	Associações de representação de artistas para o recebimento de direitos autorais (SBACEN)
	Teatros, clubes e casas de espetáculo
Serviços especializados	Impressão gráfica de cartazes/folders/flyers
	Estúdios de gravação
	Empresas de produção audiovisual
	Estúdios de fotografia
	Empresas de locação de estruturas (palcos/toldos/grades)
	Empresas de locação de equipamento de luz
	Empresas de locação de equipamentos de som
	Assessorias de imprensa
	Agências de publicidade
	Empresas de locação de materiais para eventos (cadeiras, sinalização, móveis, cortinas)
	Empresas de impressão especializadas (banners, perfurites, camisetas)
	Empresas de confecção de troféus
	Empresas especializadas em organização de eventos
	Empresas de clipagem
	Empresas de hospedagem de sites
	Empresas de produção de conteúdo para internet
	Serviços adicionais
Serviços de catering	
Hotéis/pousadas	
Agências de viagem/turismo	
Empresas aéreas	
Empresas de aluguel de vans/empresas de ônibus	
Empresas de logística (transporte de equipamentos/montagem)	
Empresas de serviços contábeis	
Empresas de segurança	
Empresas de engenharia (PPCIs, instalações elétricas)	
Empresas de limpeza	
Serviços de ambulância	
Locação de mão de obra/serviços gerais (carregadores, montadores)	
Empresas de locação de automóveis	
Serviços de motoboy	
Empresas jornalísticas	
Rádios	
Empresas de TV	
Empresas de locação de serviços de carros de som	
Empresas de locação de banheiros químicos	
Empresas de locação de equipamentos de informática (tablets, computadores)	
Fornecedores	Comércio varejista de instrumentos musicais
	Comércio varejista de equipamentos de som e luz
	Comércio varejista de material de construção: Ferragens, Madeiras
	Comércio varejista de material de escritório
	Comércio varejista de material de informática